Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/06/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 22, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Cria a Comissão de Investigação Defensiva e designa a sua respectiva presidência.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Investigação Defensiva da OAB/DF.

Art. 2º Fica designada a advogada Camila Pessoa de Oliveira, inscrita na OAB/DF sob o n. 65.180, para exercer o cargo de presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil